

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

A Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições, apresenta esta Moção de Congratulações e aplausos em reconhecimento à AILA – Associação Ibatibense de Letras e Artes, pelo brilhante evento realizado no último dia 8 de março de 2025, nas dependências desta Casa Legislativa.

O evento proporcionou um momento de grande valorização da literatura e das artes em nosso município, dando espaço para que escritores locais apresentassem suas obras ao público, fortalecendo a cultura e incentivando a leitura. Nesta ocasião especial, destacamos os escritores e suas respectivas obras:

- Genival Sousa Pimpão e Pipoquinha em uma volta pela cidade
- Vanderlei M. Barros A cura vem porque o nosso Deus é grande
- Edy Soares Sonetos Sonantes 2
- Sérgio Soares Dutra Princesa Penélope
- Laudimar G. Galdino Um Banquete aos Deleites

Destacamos ainda a relevância dos escritores Genival Sousa, Vanderlei N. Barros e Edy Soares, que estão entregando suas obras em cumprimento à Lei Aldir Blanc 2024, uma importante legislação federal criada em 2020 para apoiar o setor cultural e criativo durante a pandemia da Covid-19. Nomeada em homenagem ao grande compositor e escritor Aldir Blanc, falecido em 19 de maio de 2020, essa lei tem sido essencial para garantir o incentivo e a valorização dos artistas e escritores em nosso município.

Assim, por meio desta moção, expressamos nossa gratidão e reconhecimento a todos os escritores e membros da AILA, que trabalham incansavelmente para manter viva a cultura e a arte em Ibatiba. É com imenso respeito e admiração que prestamos esta homenagem a esses escritores valorosos, que contribuem significativamente para o crescimento cultural e intelectual de nossa cidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta Moção de Congratulações e Aplausos, como forma de incentivo e reconhecimento a esse grupo de pessoas que tanto enriquecem nossa comunidade com suas obras e seu talento.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de março de 20025.

Fernando Vieira de Souza Vereador – Republicanos/ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Recabi em:

10/03/2025 Duame Se Souge